



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.375.535/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 77.330-000	BAIRRO/DISTRITO ARNALDO PRIETO	MUNICÍPIO ARRAIAS	UF TO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOMEGAS.COM.BR	TELEFONE (63) 9248-0044
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **16:00:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 40.375.535/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:35:47 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **1640.AD97.96DA.455D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7692309



Validador

90572780347857588775930815394454

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 40.375.535/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

ENQUADRAMENTO MICRO-EMPRESA

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 3 de Março de 2026 - 09h 47m 15s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.375.535/0001-61
Razão Social: PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA S/N / ARNALDO PRIETO / ARRAIAS / TO / 77330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022318445550687997

Informação obtida em 03/03/2026 09:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ARRECADÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 03856 - 1
Contribuinte: PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 40.375.535/0001-61
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NºS/N, QD. 0032, LT0040

Certifica-se para a finalidade especificada que o 1 - Contribuinte supra citado **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS** nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 02/04/2026, devidamente carimbada e assinada pelo responsável da fazenda pública municipal.

Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Emitido por: 03/03/2026 - PORTAL DE SERVIÇOS

ARRAIAS - TO, terça-feira, 03 de março de 2026

OxWbbN1aZyxb





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.375.535/0001-61

Certidão n°: 3236897/2026

Expedição: 14/01/2026, às 21:39:18

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.375.535/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1315	NOME / RAZÃO SOCIAL W O BUENO GESTAO E TECNOLOGIA	CNPJ/CPF 40.375.535/0001-61	
NOME FANTASIA PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA		TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA				
LOGRADOURO RUA NOSSA SENHORA APARECIDA		NÚMERO	QUADRA 0032	LOTE 0040
COMPLEMENTO	BAIRRO ARNALDO PRIETO	CEP 77.330-000		
MUNICÍPIO ARRAIAS - TO	TELEFONE	E-MAIL contato@grupomegas.com.br		

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	19801759 - Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	19801673 - Atividades de posproducao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente 19801773 - Edicao de jornais diarios 19801772 - Edicao de jornais nao diarios 19801665 - Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599603 - Treinamento em informática

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 13/01/2021	CATEGORIA 3	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - Empresário (Individual)		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 4		FORMA DE COBRANÇA DE ISS 1	ÁREA ESTABELECIMENTO 40.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA 13/01/2021	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	CAPITAL SOCIAL 10000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 13/01/2021

ARRAIAS, 2 de janeiro de 2024



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ARRECAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nos termos do Art. 117, §1º do código tributário municipal - Lei n. 25/2017 de 08/12/2017 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 01315	CNPJ / CPF: 40.375.535/0001-61
Razão Social: 18257 - PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	
Nome Fantasia: Publixel Gestao e Tecnologia	
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, QD. 0032, LT. 0040, , ARNALDO PRIETO, CEP 77330000	
Ramo de Atividade: Prestação de Serviços	Início das Atividades: 13/01/2021
Atividade Principal: Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio	
Emitido em: 04/02/2026	Horário de Funcionamento:
Responsável pela Empresa:	Válido até: 31/12/2026
DUAM: 500298801	Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.
Obs: Alvará para festas, shows e eventos ou similares somente com a autorização do CORPO DE BOMBEIROS.	
A venda de bebida alcoólica para crianças e adolescentes sujeitará o infrator à pena de 2 a 4 anos de detenção." (Art.243 do ECA)	



HERMAN
GOMES DE
ALMEIDA:5164
7427134
HERMAN GOMES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por HERMAN
GOMES DE ALMEIDA:51647427134
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
43339476000164, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=HERMAN
GOMES DE ALMEIDA:51647427134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.04 09:16:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2
0
2
6

PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

WANDERSON OLIVEIRA BUENO, brasileiro, solteiro, filho de UDERMIVAL DO DIVINO BUENO OLIVEIRA E CLARITA RAMALHO DE OLIVEIRA BUENO, nascido em 18/05/1992, portador do CPF/MF 021.649.531-85 e Carteira de Identidade Registro Geral nº 1013187 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Setor, Arnaldo Prieto, Arraias – TO, CEP 77.330-000.

Titular da empresa individual, WANDERSON OLIVEIRA BUENO 02164953185, CNPJ/MF 40.375.535/0001-61 e NIRE 17801345566, estabelecido na 1A Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Setor, Arnaldo Prieto, Arraias – TO, CEP 77.330-000.

Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, de ora em diante transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Admitir a socia, JAINNE DOS SANTOS ALVES, brasileira, solteiro, empresária, natural de Campos Belos - GO, nascida em 04/05/1995, portador do CPF/MF nº 035.760.301-07, Carteira de Identidade Registro Geral nº 1.065.540 expedido pela SSP/TO em 17/05/2017, Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Setor, Arnaldo Prieto, Arraias – TO, CEP 77.330-000.

Passando a constituir o tipo jurídico, Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social e se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª – A sociedade adotará nome empresarial PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

Cláusula 2ª – A sociedade adotará como nome de fantasia, PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA.

Cláusula 3ª – O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor
JAINNE DOS SANTOS ALVES	90,00 %	9.000	9.000,00
WANDERSON OLIVEIRA BUENO	10,00 %	1.000	1.000,00
Total	100,00 %	10.000	10.000,00

Cláusula 4ª – A sociedade tem sua sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Setor Arnaldo Prieto, Arraias – TO, CEP 77.330-000.

Cláusula 5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 6ª - A sociedade tem como objeto social:

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

8599-6/03 - Treinamento em informática;

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Treinamento em informática.

Cláusula 7ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações. Cláusula 8ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 13/01/2021.

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª - A sociedade será administrada por 2 (dois) sócios.

Cláusula 12ª – Ficam nomeados na assinatura do presente contrato, para os cargo de administradora a sócia, JAINNE DOS SANTOS ALVES.

Cláusula 13ª - A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

Cláusula 14ª – É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 15ª – A administradora declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “prolabore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 18ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao capital de cada uma.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 20ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da comarca de ARRAIAS – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

Epor estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via que será protocolada para registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

Arraias - TO, 04 de abril de 2025.

WANDERSON OLIVEIRA BUENO

JAINNE DOS SANTOS ALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02164953185	WANDERSON OLIVEIRA BUENO
03576030107	JAINNE DOS SANTOS ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 18:05 SOB Nº 17200948860.
PROTOCOLO: 250190990 DE 11/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506217010. CNPJ DA SEDE: 40375535000161.
NIRE: 17200948860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.
PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR Code




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO FEDERAL
 Estado do Tocantins
 Secretaria da Segurança Pública
CARTEIRA DE IDENTIDADE



 Nome / Name
JAINNE DOS SANTOS ALVES
 Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number Sexo / Sex
035.760.301-07 F
 Data de Nascimento / Date of Birth Nacionalidade / Nationality
 15/04/1995 BRA
 Naturalidade / Place of Birth Data de Validade / Date of Expiry
 Campos Belos/GO 02/04/2035


 Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.


 Filiação / Filiation
MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
JOELCI ALVES DE ALMEIDA


Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SSP/TO

Local / Place of Issue Data de Emissão / Issue Date
 Palmas/TO 02/04/2025


 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 1.116 DE 28 DE AGOSTO DE 1963

IDBRA035760301303576030107<<<<4
9504154F3504026BRA<<<<<<<<<<<<6

Título de eleitor 061924961023	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil SOLTEIRO	Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura 	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CAMPOS BELOS-GO CAMPOS BELOS-GO A 42 25 17889	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS	
Observação de Saúde		